



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 339/2026/RJ/SMSA/SAA/SE/MS

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

Mario Santos Moreira

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

End: Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos

CEP: 21.040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao TED nº 55/2024

NUP: 25000.142884/2024-85

Senhor Presidente,

Reporto-me ao teor do Ofício 1447/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0052328416), de 10/12/2025, para informar que o **Termo De Execução Descentralizada nº 55/2024**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é “Estudo e pesquisa para atualização da Política Nacional de Atenção Integral da Saúde da Mulher”, teve seu prazo de vigência prorrogado para 02/03/2027 e o de prestação de contas para 30/06/2027.

Solicito aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Termo De Execução Descentralizada nº 55/2024 que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução sobre o prazo de vigência final.

A Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ/SMSA/SAA/SE/MS encontra-se à disposição, preferencialmente através do e-mail conveniosnucleorj@saude.gov.br ou dos telefones (21) 3985-7489 e 3985-7409, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Maria Aparecida Diogo Braga
Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Portaria de Pessoal GM/MS Nº 1229, de 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 28/01/2026, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053147050** e o código CRC **2C9DA425**.



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TED Nº 55/2024		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 4.365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO/RJ		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA	CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	
PROCESSO - NUP: 25000.142884/2024-85		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício 1447/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0052328416)		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED nº 55/2024 até 02/03/2027		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/10/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 02/03/2026 QUANTIDADE DE DIAS PRORROGADOS: 365 dias TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 02/03/2027 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/06/2027		

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 26/01/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053090494** e o código CRC **9C0B3053**.

Referência: Processo nº 25000.142884/2024-85

SEI nº 0053090494

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 55/2024

PARTÍCIPES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde/DF - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71 e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/RJ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do TED 55/2024 destinado a “Estudo e pesquisa para atualização da Política Nacional de Atenção Integral da Saúde da Mulher” por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PROCESSO: 25000.142884/2024-85

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 02/03/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Diogo - CPF xxx.023.687-xx - Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - - e Mario Santos Moreira – CPF nº xxx.386.357-xx - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Publicado no endereço eletrônico
<http://portalfns.saude.gov.br/>